

PORTARIA CNMP-SG Nº 82, DE 8 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. Designar as servidoras relacionadas para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 12/2017, celebrado com a pessoa jurídica Gráfica e Editora Movimento - Ltda, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Lilisane Memei da Veiga – Matrícula: 82.351;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Luana de Paula Barros Loschi Correa – Matrícula: 82.284;
- III– Fiscal Técnica : Lilisane Memei da Veiga– Matrícula: 82.351;
- IV – Fiscal Técnica Substituta : Luana de Paula Barros Loschi Correa – Matrícula 82.284;
- V – Fiscal Administrativa: Lilisane Memei da Veiga – Matrícula: 82.351;
- VI – Fiscal Administrativa Substituta: Luana de Paula Barros Loschi Correa – Matrícula: 82.284;
- VII – Gestora do Contrato: Lilisane Memei da Veiga – Matrícula: 82.351;
- VIII – Gestora do Contrato Substituta: Luana de Paula Barros Loschi Correa – Matrícula 82.284.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 130, de 11 de julho de 2017.](#)

Brasília-DF, 8 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI